

ESTADO DO CEARÁ Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 253/2020

Jaquaribara-CE, 23 de setembro de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, através deste, SOLICITAR que essa Câmara Municipal designe data para realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, visando a apresentação, por esse Poder Executivo do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e para o Relatório de Gestão da Saúde / SUS, ambos do 2º Quadrimestre do exercício de 2020.

A iniciativa objetiva atender o dispositivo insculpido **no art. 9°, § 4° da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, <u>in verbis</u>, almejando, com isso, demonstrar o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais, o equilíbrio financeiro das contas públicas, bem como a transparência e publicidade das contas públicas.

"Art. 9°

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrara e avaliara o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública da comissão referida do parágrafo 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais

Como também, a apresentação do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS,** atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, <u>in</u> <u>verbis:</u>

Câmara Municipal de Jaguaribara PROTOCOLO Nº ASECRETARIA FOI ENTREGUE NA SECRETARIA CÂMARA ÀS HORAS EM 24 102 1202 "Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior....:

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."

Destacamos que mesmo diante do cenário de isolamento social imposto a todos em função da pandemia causada pelo Coronavírus, as obrigações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial aquelas voltadas à transparência dos gastos públicos, continuam vigentes, entendendo-se pela possibilidade de **realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, a qual deve ser promovida por esse Egrégio Poder Legislativo, em moldes semelhantes às Audiências Públicas presenciais.



ESTADO DO CEARÁ Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

Em tempo, com o fito de colaborar com a realização do evento, aproveitamos para remeter junto ao presente Ofício, Minuta de Edital de Convocação a ser editado e publicado por esse Poder Legislativo Municipal, já com a sugestão de data para realização.

Providenciar a publicação do Edital em anexo, com timbre da Câmara Municipal de Jaguaribara, providenciando à divulgação do mesmo, da live da AUDIÊNCIA VIRTUAL, no aplicativo abaixo:

DO ACESSO: meet.google.com/vmt-svow-eiw

Confiante no pronto atendimento do pleito supra, agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e aproveitando o ensejo para protestar votos de estima e consideração.

Cordialmente.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara
Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº O2 /2020

DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, <u>TORNA PÚBLICO</u> a quem interessar, pelo presente EDITAL, considerando as obrigações de isolamento impostas em todo o Estado do Ceará em decorrência da pandemia de COVID-19, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL concernente à Prestação das Contas de Gestão Fiscal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do Relatório de Gestão da Saúde / SUS, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao 2º QUADRIMESTRE DE 2020, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 - DO ACESSO: meet.google.com/vmt-svow-eiw

1.2 - DA DATA: 29 de setembro de 2020.

1.3 - DO HORÁRIO: Início às 13:00 horas - GESTÃO FISCAL

1.3 - DO HORÁRIO: Início às 14:00 horas - GESTÃO DO SUS

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

a) Apresentação pelo Poder Executivo, do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no 2º quadrimestre de 2020, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2020, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 — Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 23 de setembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara